

**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 004 DO CONTRATO Nº 087/2019**

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça do Paço Municipal nº 10 – Centro – Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada '**CONTRATANTE**', e de outro lado a empresa **SEBRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, com sede na Rua Guanabara, nº 400 – Vila Adriana – Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob nº 04.610.302/0001-32, aqui representada pelo Sr. **SEBASTIÃO GOMES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 13.767.096 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 029.609.648-29, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, nº 115 – Bairro Bico do Pato – Cajati - SP (11.950-000), de ora em diante designada '**CONTRATADA**', que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

**Cláusula Primeira.** Fica prorrogado o Contrato nº 087/2019, firmado pelas partes em 10 de setembro de 2019, originário do Pregão Presencial nº 091/2019, Processo nº 59146/2019, que tem por objeto a execução de serviços públicos de limpeza rural e manejo de resíduos sólidos recicláveis, resíduos sólidos domiciliares, comerciais, prediais e estabelecimentos públicos municipais compreendendo a coleta, transporte e destinação final dos resíduos domiciliares, comerciais, prédios e estabelecimentos públicos municipais da área rural do Município de Cajati – SP, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

§ 1º. A CONTRATADA deverá apresentar na emissão da Nota Fiscal os seguintes documentos:

- Guias do FGTS e INSS devidamente liquidadas, referente ao mês de execução do serviço relacionado na nota fiscal;
- R.E. – Relação de Empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa, FGTS e resumo das informações à Previdência Social);

§ 2º A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente e em outra oportunidade se for solicitado, ao fiscalizador do Contrato, ou a quem este indicar, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito – CND; comprovante de regularidade com o INSS; Certificado de Regularidade junto ao FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Inexistência de fatos impeditivos para o qual tenha concorrido a CONTRATADA.

**Cláusula Segunda.** O prazo de Prorrogação é de 12 (doze) meses, a contar de 23 de setembro de 2023, com término em 23 de setembro de 2024, em conformidade com o art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

**Cláusula Terceira.** Pelos serviços ora sumariados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 512.179,31 (quinhentos e doze mil cento e setenta e nove reais e trinta e um centavos)**, em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato nº 087/2019.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 004 DO CONTRATO Nº 087/2019**

**Parágrafo único.** Os pagamentos serão efetuados em consonância ao disposto Cláusula Sexta do Contrato nº 087/2019.

**Cláusula Quarta.** Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício serão atendidos pelas Dotações codificadas nº:

Gestão e Coleta de Lixo – 15.452.0006.1012  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3.3.90.39

**Cláusula Quinta.** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 087/2019.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 18 de Setembro de 2023.

**SEBASTIÃO GOMES DA SILVA**  
Sebrasil Comércio de Materiais para  
Construção Eireli - ME

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati - SP

**Testemunhas:**

**Leandro Antunes dos Santos**  
RG nº 42.146.382-X

**Gabriel Orbeli França**  
RG nº 45.944.140-1

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATO)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**CONTRATADO: SEBRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**

**EIRELI - ME**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 004 DO CONTRATO Nº 087/2019**

**OBJETO:** Execução de serviços públicos de limpeza rural e manejo de resíduos sólidos recicláveis, resíduos sólidos domiciliares, comerciais, prediais e estabelecimentos públicos municipais compreendendo a coleta, transporte e destinação final dos resíduos domiciliares, comerciais, prédios e estabelecimentos públicos municipais da área rural do Município de Cajati – SP, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 18 de Setembro de 2023.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: SEBASTIÃO GOMES DA SILVA

Cargo: Representante Legal

CPF: 029.609.648-29

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: RUDY MAYCON RIBEIRO

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 403.722.488-70

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A7AE-04BB-A968-34C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 18/09/2023 13:39:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/09/2023 14:35:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 18/09/2023 14:36:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SEBRASIL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT (CNPJ 04.610.302/0001-32) em 18/09/2023 14:45:30 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 18/09/2023 16:48:35 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A7AE-04BB-A968-34C2>